



**SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS**

COMUNICADO N.º 9/2021 DA DIREÇÃO NACIONAL DO STI | 22/07/2021

REUNIÃO COM O SEAAF – CENAS DOS PRÓXIMOS CAPÍTULOS

Entre os episódios do concurso de transição das carreiras subsistentes e a regulamentação do DL 132/2019 de 30 de agosto, a novela da transição para o novo regime de carreiras especiais da Autoridade Tributária e Aduaneira já vai longa e o final, que esperamos feliz, é ainda apenas um vislumbre.

A Direção Nacional reuniu, mais uma vez, no passado dia dezasseis de julho com o Sr. Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais (SEAAF), para obter informação sobre a abertura do concurso de transição das carreiras subsistentes e dos restantes dossiers relacionados com a regulamentação do DL 132/2019, tendo sido abordados também outros assuntos que preocupam os trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Transição das Carreiras Subsistentes – Art.º 38.º do DL 132/2019

O STI deu conta da desmotivação e descrença dos trabalhadores das carreiras especiais subsistentes (TATA, VAA, SA) que, há mais de um ano, aguardam pela abertura do concurso que lhes permitirá transitar para as novas carreiras e solicitou ao SEAAF que fosse dada a conhecer a proposta de alteração ao artigo 38.º, que possibilitará a transição destes trabalhadores, sem qualquer perda remuneratória, nem de pontos de SIADAP. O SEAAF aceitou enviar a redação que alterará a norma, para apreciação do sindicato após a reunião. Mais uma vez reiterou a intenção de que a alteração à norma seja publicada nas próximas semanas, com a aprovação do Decreto Legislativo de Execução Orçamental (DLEO), que a ocorrer terá necessariamente que até agosto.

Confrontado com a hipótese de o DLEO não vir a ser aprovado, mais uma vez reiterou que nesse caso a alteração terá que ser feita por iniciativa legislativa autónoma. O SEAAF comprometeu-se a dar o despacho para a abertura do concurso nos 30 dias seguintes à publicação da alteração legislativa.

Entretanto, o STI tomou conhecimento da possível redação para alterar o artigo 38.º e, não obstante a mesma ir ao encontro do pretendido, encontramos-nos a analisar os seus efeitos junto dos Serviços Jurídicos e durante esta semana estão a ser auscultados juristas, bem como os representantes dos órgãos nacionais, regionais e distritais, com vista a garantir as devidas salvaguardas necessárias, para que ninguém fique prejudicado.

Regulamentação do Sistema de Avaliação Permanente

O DL 132/2019 prevê que os trabalhadores das carreiras especiais tenham um sistema de avaliação permanente cujos resultados contribuem para a alteração do posicionamento remuneratório, somando pontos aos do SIADAP, que permitirão aos trabalhadores acelerar o tempo de progressão como forma de compensar o esforço de atualização permanente necessário para o desenvolvimento das suas funções. O STI considera que este dossier, que é transversal a todos os trabalhadores da AT, não deve estar pendente da



abertura do concurso do art.º 38.º, devendo desenvolver-se de imediato os trabalhos necessários para que esta regulamentação conheça a luz do dia e produza os efeitos desejados.

O SEAAF referiu que deu despacho à AT, para avançar com a redação do Regulamento.

Lentidão nos procedimentos de Gestão dos RH

O STI deu conta, mais uma vez, da grande desmotivação sentida pela generalidade dos trabalhadores da AT, quanto à forma como é feita a gestão dos Recursos Humanos. Não obstante o atraso nas questões de maior complexidade, que exigem negociação e um maior número de intervenientes para a sua resolução, como é o caso da alteração ao art.º 38.º e da restante regulamentação do DL 132/2019, é incompreensível e inaceitável que todos os restantes procedimentos com impacto na vida e nas carreiras dos trabalhadores da AT sejam igualmente lentos, complexos e, muitas vezes, pouco transparentes, tendo-se dado os seguintes exemplos:

Movimento de Transferências – É inaceitável que um procedimento que, num passado recente, tinha início em setembro e produzia efeitos no primeiro dia útil de janeiro do ano seguinte, esteja a demorar, nos últimos anos, quase um ano para ser concluído! O movimento de transferências de 2020, foi feito com regras provisórias, dado o atraso na regulamentação definitiva, e, mais uma vez protelou-se no tempo. Esta é uma prática que tem que mudar e esperamos que estes prazos de início e produção de efeitos fiquem devidamente previstos e salvaguardados no novo regulamento de transferências. O SEAAF tomou nota das preocupações e informou que o regulamento definitivo está a ser preparado e que será dado a conhecer aos trabalhadores em breve.

MIC Carreiras Especiais Orgânicas (MICO) – Outro procedimento que se arrasta para além do compreensível é o das MICO, cuja lista provisória está pronta desde março. O SEAAF informou que dois dias antes tinha sido despachada pelo Governo a autorização para consolidar esta mobilidade.

MIC Carreiras Gerais – O STI frisou ao SEAAF que esta MIC deve ser vista como um procedimento pontual e servir apenas para corrigir desajustamentos funcionais que se verificam há muitos anos na AT, e que, do ponto de vista do STI, deveriam ter sido corrigidos por via de disposição transitória no diploma de revisão de carreiras. Transmitimos ao SEAAF que o reforço dos quadros das carreiras especiais deve ser feito exclusivamente através de concurso externo, pois é essa a regra prevista no regime das carreiras especiais. Banalizar o procedimento de mobilidade para as carreiras especiais é permitir que sejam feitas entradas laterais na carreira, que em nada dignificam o corpo especial dos trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Concurso Externo – A rutura e envelhecimento dos quadros é por demais evidente e urge a abertura de concurso externo que reforce e renove os quadros das carreiras especiais AT. Até ao final do ano o SEAAF espera ver avançar com o recrutamento plurianual de 200 trabalhadores/ano para as carreiras especiais. O STI concorda e reconhece a premência deste recrutamento, embora tenhamos mais uma vez reforçado que, até à entrada de novos quadros, a casa deve estar arrumada, com a resolução dos procedimentos relativos aos quadros atuais.



**SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS**

Concursos de promoção por abrir e transições automáticas por fazer – O STI deu ainda conta dos vários concursos de promoção para as carreiras subsistentes aduaneiras, Centro de Estudos Fiscais e carreiras informáticas, que já estão autorizados desde dezembro 2020 e continuam por abrir, protelando o sentimento de injustiça que estes trabalhadores da AT sentem relativamente a todos os outros que já tiveram oportunidade de progredir. Alertamos ainda para a importância de proceder às promoções automáticas previstas na lei para as carreiras informáticas, que não carecem de qualquer autorização (por serem automáticas) e que continuam por fazer.

Escassez e obsolescência de Equipamentos de Trabalho – A AT continua com uma grande carência ao nível dos equipamentos de trabalho, que são escassos e em muitos casos obsoletos. Com a realidade do teletrabalho este problema agravou-se, pois, a maioria dos trabalhadores que exercem funções remotamente continua a usar os seus próprios meios (computadores, telemóveis, internet, etc.). A AT informou o STI de que está a desenvolver esforços para promover a aquisição de equipamentos, tendo sido recentemente aprovado um concurso para a aquisição de 1000 computadores e estando por aprovar outro concurso para aquisição de mais 1000. Sucede que 2000 computadores são manifestamente insuficientes para resolver este problema numa organização com mais de 11000 trabalhadores. Chamámos a atenção do SEAAF para este problema, cuja falta de resolução põe em causa o próprio funcionamento e eficiência da AT.

Instalações em estado crítico – São várias as instalações dos serviços da AT que se encontram em estado crítico, criando ameaça à saúde e integridade física dos trabalhadores. O STI tem procurado acompanhar estas situações, junto da Direção de Serviços de Instalações e Equipamentos, pressionando para que sejam tomadas as diligências necessárias à resolução. Relativamente às instalações da Direção de Finanças de Faro, que é a uma das situações mais graves, que se encontra por resolver desde há décadas, tivemos conhecimento de que havia já aprovação dos fundos necessários à realização de obras nas atuais instalações e que tudo estava dependente de despacho da Secretária de Estado do Orçamento. Questionado o SEAAF, o mesmo informou que o despacho havia sido dado no dia anterior à reunião.

A novela da revisão das Carreiras Especiais tem que ter um final em breve, pois há outras questões estruturantes, relacionadas com o futuro da AT e que têm impacto na vida laboral, na dignificação da profissão e da própria organização, que precisam ser abordadas e tratadas, mas que não será viável abordar sem fechar primeiro estes capítulos.

O STI é um sindicato que quer sobretudo fazer parte da solução. Esta é também a postura que os trabalhadores da AT têm tido, mantendo o brio profissional que os caracteriza, ajudando o país a atravessar momentos de crise, garantindo a receita, controlando a fronteira externa da UE e combatendo a fraude e a evasão fiscal e aduaneira. A única coisa que exigimos é respeito e empenho, igual ao que temos, por parte de quem gere e decide sobre as nossas carreiras e condições de trabalho!

STI – POR TI, PARA TI, CONTIGO!

Saudações sindicais,

A Direção Nacional